



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                    |                           |                                     |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                           |                           |                                     |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                        |                           |                                     | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                     |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                          |                           |                                     |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                          | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653  |                                    |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68       |                                    |
|                                                                                                                                    |                           |                                     |                                    |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                                                                                           |                           |                                     |                                    |
| <b>PROponente:</b><br>PROJETO DEUS É FIEL                                                                                          |                           |                                     | <b>CNPJ:</b><br>32.822.487/0001-84 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>QUADRA 11, SN, LOTE 01, SALA 105                                                                               |                           |                                     | <b>BAIRRO:</b><br>CENTRO           |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>SANTO ANTÔNIO DO<br>DESCOBERTO – GO                                                                           | <b>CEP:</b><br>72.900-395 | <b>TELEFONE:</b><br>(61) 98570-6589 |                                    |
|                                                                                                                                    |                           |                                     |                                    |
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>                                                                                           |                           |                                     |                                    |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO                                                                               |                           | <b>RG:</b><br>83128751153 SSP/GO    |                                    |
| <b>CPF:</b><br>831.287.511-53                                                                                                      |                           | <b>NACIONALIDADE:</b><br>BRASILEIRO |                                    |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>CASADO                                                                                                     |                           | <b>PROFISSÃO:</b><br>TEOLOGO        |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>QUADRA B, LOTE 09, CASA 01                                                                                     |                           | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR BEIRA RIO 2 |                                    |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO                                                                              |                           | <b>CEP:</b><br>72900-000            |                                    |
|                                                                                                                                    |                           |                                     |                                    |
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>                                                                    |                           |                                     |                                    |
| <b>NOME COMPLETO:</b> DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO                                                                                  |                           |                                     | <b>CPF:</b><br>831.287.511-53      |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE                                                                                     |                           |                                     |                                    |

|                                                                                                                                                                                               |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ENDEREÇO:</b><br>QUADRA B, LOTE 09, CASA 01                                                                                                                                                | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR BEIRA RIO 2 |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO                                                                                                                                         | <b>CEP:</b><br>72900-000            |
| <b>E-mails:</b><br><a href="mailto:projeto de usefiel@gmail.com/">projeto de usefiel@gmail.com/</a><br><a href="mailto:marchaparajesus2025sad@gmail.com">marchaparajesus2025sad@gmail.com</a> | <b>TELEFONE:</b><br>(61) 98570-6589 |

### 3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

**BANCO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

|                         |                       |                                       |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>AGÊNCIA:</b><br>4223 | <b>OPERAÇÃO:</b> 1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>567922663-0 |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------------------|

**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

### 4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO

|                                      |                                                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b> | <b>08 (OITO) MESES</b> A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|

#### 4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Apoiar a realização da Marcha para Jesus 2026 no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, mediante a contratação de duas apresentações artísticas do segmento gospel e a aquisição de 500 camisetas destinadas à identificação visual das equipes de coordenação, supervisão, voluntariado e lideranças institucionais participantes do evento, conforme programação prevista para o dia 28 de junho de 2026.

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Serão contratados/adquiridos os seguintes itens:

1. Apresentação artística/show no dia 28 de junho de 2026:

1. Realização de 02 (duas) apresentações ao vivo de bandas musicais, conforme propostas comerciais anexadas ao processo, sendo:

a) Nome completo da atração: O "Ministério Trazendo a Arca";

Duração estimada de: 90 minutos

Na Carta proposta apresentada o valor abrange: cache com banda, Transporte aéreo, Transporte Local, Produção, diária de alimentação e hospedagem, escritório e impostos/tributos.

b) Nome completo da atração: A banda DISCOPRAISE;

Duração estimada de 01h40, conforme carta proposta encaminhada.

Na Carta proposta apresentada já está incluso o cachê da banda, as despesas com emissão de Nota Fiscal, transporte aéreo, traslado terrestre, hospedagem e alimentação de toda a equipe durante a estadia na cidade.

1.2 A aquisição destas 500 (quinhentas) camisetas personalizadas, a serem distribuídas gratuitamente entre as equipes de : coordenadores gerais, supervisores e voluntários que participarão da Marcha para Jesus em Santo Antônio do Descoberto, além dos líderes religiosos representantes das denominações participantes e convidadas. Considerando que várias instituições religiosas do município e região se mobilizam para o evento. A expectativa é de mais de 9.000 (nove mil) participantes. Mais de 30 (tinta) denominações evangélicas estarão envolvidas, incluindo igrejas do município, congregações dos bairros e instituições de cidades vizinhas. Desta forma visando uma organização por meio de identificação visual das equipes o número e os tamanhos das camisetas foram decididos em reuniões entre a comissão do evento e as igrejas participantes. Eles avaliaram as necessidades de cada grupo, pensando nos organizadores, voluntários e coordenadores. Assim, fica mais fácil encontrar quem é responsável por atender o público, orientar os participantes, dar suporte logístico, receber as caravanas e guiar os grupos das denominações.

A distribuição das camisetas foi definida com base nas necessidades das instituições e do evento. Aqui está como elas serão distribuídas:

- a) 30 (trinta) camisetas para os coordenadores gerais que representam cada denominação;

Cada coordenador escolhido pelas igrejas terá 05 (supervisores) para compor sua equipe, totalizando 150 supervisores que ajudaram

- b) 150 (cento e cinquenta) camisetas para os supervisores. Os supervisores atuarão como agentes de apoio à coordenação geral do evento, sendo responsáveis pelo acompanhamento das equipes de trabalho, orientação dos participantes, organização dos grupos representativos das denominações religiosas, apoio logístico ao longo do percurso da marcha e comunicação direta com os coordenadores gerais.

- c) 260 (duzentas e sessenta) camisetas para os voluntários. Os voluntários indicados pelas igrejas participantes atuarão diretamente no apoio operacional da Marcha para Jesus, auxiliando na organização, condução e segurança dos grupos durante todo o percurso do evento, no acolhimento e orientação dos participantes, no suporte às equipes de coordenação e supervisão, bem como na execução das atividades necessárias ao bom andamento da programação, contribuindo para a segurança, organização e fluidez do evento.

- d) 60 (sessenta) camisetas para as Lideranças Institucionais das Denominações Participantes – compreendendo os presidentes, vice-presidentes, pastores presidentes, dirigentes regionais ou demais representantes formalmente indicados pelas respectivas instituições religiosas para representação junto à organização do evento.

| Destinação                                 | Quantidade |
|--------------------------------------------|------------|
| Coordenadores gerais                       | 30         |
| Supervisores                               | 150        |
| Voluntários                                | 260        |
| Lideranças institucionais das denominações | 60         |
| <b>Total</b>                               | <b>500</b> |

A distribuição gratuita das camisetas será realizada pela comissão organizadora, sendo limitada a uma unidade por pessoa, respeitando os quantitativos e tamanhos previamente definidos durante o planejamento do evento. A comprovação da entrega ocorrerá mediante listas de recebimento contendo a identificação da igreja, grupo ou equipe beneficiada, quantitativo entregue, identificação do responsável pelo recebimento.

Todas as camisetas serão confeccionadas da seguinte forma: em malha 100% algodão, na cor branca, com estampa em silk screen do logotipo oficial do evento na parte frontal. Sendo as camisetas divididas nos seguintes quantidades e tamanhos: 100 camisetas P, 100 camisetas M, 250 tamanho G e 50 tamanho GG.

A definição dos quantitativos por tamanho das camisetas foi realizada a partir do levantamento prévio de necessidade junto à comissão organizadora do evento e aos representantes das denominações participantes, considerando o perfil médio dos integrantes das equipes envolvidas na execução da Marcha para Jesus. Durante as reuniões de planejamento, foi avaliada a composição dos grupos de organização, voluntariado, supervisão e lideranças, bem como a experiência de edições anteriores do evento, o que permitiu estimar a proporção mais adequada entre os tamanhos P, M, G e GG, de forma a atender de maneira equilibrada os participantes.

| Tamanho      | Quantidade | Justificativa                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P            | 100        | Quantitativo destinado a parte dos voluntários e lideranças com biotipo menor, conforme levantamento prévio da comissão organizadora do evento.                                                                  |
| M            | 100        | Destinado a parcela dos coordenadores, supervisores e voluntários, considerando perfil médio dos participantes.                                                                                                  |
| G            | 250        | Maior quantitativo, destinado à predominância dos participantes das equipes operacionais, conforme histórico de eventos similares e levantamento das igrejas que fazem parte da comissão organizadora do evento. |
| GG           | 50         | Destinado a atender participantes com biotipo físico maior, conforme levantamento prévio da comissão organizadora do evento.                                                                                     |
| <b>Total</b> | <b>500</b> |                                                                                                                                                                                                                  |

**O evento acontecerá no dia 28 de junho de 2026**, após o estacionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto localizado na Área Especial Entre Quadras 41/42 – Centro com a seguinte programação:

- 15:30 Concentração na entrada da cidade;
- 16:00 Início da Marcha em direção ao estacionamento atrás da Câmara Municipal;
- 17:30 Início das apresentações até as 18:00h bandas locais no palco;
- 19:00 Apresentação Artística do grupo Ministério Trazendo a Arca
- 20:30 Oração e momento de adoração
- 21:15 apresentações dos grupos de danças das igrejas
- 22:00 Apresentação Artística do grupo musical Discopraise.
- 22:45 Oração pelas autoridades e fala
- 23h Encerramento

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **Meta 1 – Realização da Marcha para Jesus 2026**

###### **Descrição da Meta:**

Promover a realização da Marcha para Jesus 2026 no Município de Santo Antônio do Descoberto, reunindo denominações evangélicas locais e regionais em evento de caráter religioso, cultural e comunitário, destinado ao fortalecimento da integração social, da manifestação pública da fé e da participação cidadã.

###### **Indicador:**

Evento realizado conforme programação prevista.

###### **Meta Física:**

01 (um) evento realizado no dia 28 de junho de 2026, com participação estimada superior a 9.000 pessoas.

###### **Meio de Verificação:**

Relatório de execução, programação oficial do evento, registros fotográficos, registros audiovisuais e material de divulgação.

##### **Meta 2 – Realização de apresentação artística do Ministério Trazendo a Arca**

###### **Descrição da Meta:**

Promover apresentação artística musical do Ministério Trazendo a Arca como atração principal da programação cultural da Marcha para Jesus 2026, proporcionando momento de integração, celebração e participação do público presente.

###### **Indicador:**

Apresentação artística realizada conforme contratação e programação do evento.

###### **Meta Física:**

01 (uma) apresentação artística com duração mínima de 1h30min.

###### **Meio de Verificação:**

Contrato de prestação de serviços, nota fiscal, registros fotográficos, registros audiovisuais e relatório de execução.

##### **Meta 3 – Realização de apresentação artística da Banda Discopraise**

###### **Descrição da Meta:**

Promover apresentação artística musical da Banda Discopraise como parte da programação cultural da Marcha para Jesus 2026, ampliando a participação popular e contribuindo para a diversidade artística do evento.

###### **Indicador:**

Apresentação artística realizada conforme contratação e programação estabelecida.

###### **Meta Física:**

01 (uma) apresentação artística com duração compatível com o cronograma oficial do evento.

###### **Meio de Verificação:**

Contrato de prestação de serviços, nota fiscal, registros fotográficos, registros audiovisuais e relatório de execução.

##### **Meta 4 – Distribuição de camisetas de identificação visual**

###### **Descrição da Meta:**

Disponibilizar camisetas padronizadas para identificação visual das equipes de coordenação, supervisão, voluntariado, lideranças institucionais e demais participantes diretamente envolvidos na organização e execução da Marcha para Jesus 2026.

###### **Indicador:**

Quantidade de camisetas distribuídas aos beneficiários previamente definidos pela organização do evento.

###### **Meta Física:**

500 (quinhentas) camisetas confeccionadas e distribuídas gratuitamente, conforme critérios e metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho.

###### **Meio de Verificação:**

Nota fiscal de aquisição, registros fotográficos da distribuição, listas de recebimento, relatórios de distribuição e relatório de execução do evento.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS**

A proposta demonstra interesses recíprocos entre o Poder Público e a entidade proponente, uma vez que converge para a promoção de políticas públicas culturais e sociais voltadas à valorização da cultura gospel, à promoção da liberdade religiosa e ao fortalecimento da convivência pacífica entre diferentes segmentos da sociedade.

Para o Município, a realização da Marcha para Jesus 2026 contribui para a ampliação da oferta de eventos culturais gratuitos, fortalecimento do calendário cultural municipal, estímulo à participação comunitária e movimentação econômica temporária. Para a entidade proponente e as denominações religiosas envolvidas, o evento representa espaço legítimo de manifestação cultural, integração social e exercício da liberdade de crença.

#### **4.4.2 – RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**

A proposta apresentada está diretamente relacionada aos objetivos de promover um evento cultural de grande porte, gratuito e aberto à população, com ampla participação das denominações religiosas do município e região.

A realização da Marcha para Jesus 2026 busca assegurar a organização estruturada do evento, com adequada coordenação de equipes, supervisão de atividades, apoio logístico e participação comunitária, garantindo a execução ordenada da programação cultural e religiosa prevista, bem como a ampla participação popular.

#### **4.4.3 – INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo do projeto compreende a população do Município de Santo Antônio do Descoberto e região, com estimativa de aproximadamente 9.000 participantes, incluindo membros de mais de 30 denominações evangélicas, suas congregações locais, lideranças religiosas, voluntários, equipes de apoio e demais cidadãos interessados na programação cultural do evento.

##### **4.4.3.1 – Beneficiários diretos**

O público-alvo direto da Marcha para Jesus 2026 compreende os participantes do evento, estimados em aproximadamente 9.000 (nove mil) pessoas, incluindo:

- a) membros das mais de 30 (trinta) denominações religiosas envolvidas na organização e mobilização do evento;
- b) voluntários, coordenadores e equipes de apoio diretamente atuantes na execução das atividades;
- c) lideranças religiosas e representantes institucionais das igrejas participantes;
- d) público geral presente no dia do evento, composto por moradores do município e visitantes da região.

##### **4.4.3.2– Beneficiários indiretos**

São considerados beneficiários indiretos:

- a) comerciantes locais e ambulantes;
- b) prestadores de serviços vinculados à realização do evento (alimentação, transporte, estrutura e apoio operacional);
- c) visitantes provenientes de municípios vizinhos;
- d) moradores do Município de Santo Antônio do Descoberto impactados pela movimentação cultural e econômica gerada pelo evento.

Destaca-se ainda a participação de fiéis vinculados a igrejas situadas em regiões próximas, incluindo as do município de Águas Lindas de Goiás e a Região Administrativa Águas Quentes - DF, ambos fazem divisa com município sendo as suas congregações convidadas a participar do evento pela comissão organizadora, cuja proximidade territorial e vínculos familiares e comunitários com o Município facilitam o deslocamento e ampliam o alcance do evento.

##### **4.4.3.3– Metodologia de estimativa de público**

A estimativa de público de aproximadamente 9.000 participantes foi definida com base nos seguintes parâmetros:

- a) histórico de edições anteriores da Marcha para Jesus no município, realizadas desde 2013, com participação expressiva da população local e regional;
- b) mobilização de mais de 30 denominações religiosas, cada uma responsável pela organização de caravanas e grupos de participantes;
- c) análise da capacidade de concentração do público em área aberta destinada ao evento, considerando fluxo de entrada, permanência e dispersão dos participantes;
- d) comparação com eventos similares realizados em municípios da região com estrutura e formato equivalentes;
- e) estimativa de participação média por denominação e grupos organizados, acrescida do público espontâneo.

A estimativa de público de aproximadamente 9.000 (nove mil) participantes foi elaborada com base em metodologia quantitativa simples, considerando o número de denominações religiosas envolvidas e a média de participantes por grupo mobilizado.

Para fins de cálculo, adotou-se a seguinte lógica de projeção:

- a) participação de 30 (trinta) denominações religiosas;
- b) estimativa média de 250 (duzentos e cinquenta) participantes mobilizados por denominação, considerando membros ativos, caravanas, congregações locais e visitantes vinculados;
- c) acréscimo de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas correspondentes ao público espontâneo do município e região, incluindo moradores, visitantes ocasionais e participantes não vinculados diretamente às denominações organizadas.

#### **Cálculo estimado:**

30 denominações × 250 participantes = 7.500 participantes

7.500 + 500 (público espontâneo estimado) = **8.000 participantes**

Considerando variações naturais de fluxo, mobilização de caravanas, participação de igrejas de municípios vizinhos como Águas Lindas de Goiás - GO e a Região Administrativa Águas Quentes - DF, ambos fazem divisa com município sendo as suas congregações convidadas a participar do evento pela comissão organizadora, bem como oscilações inerentes a eventos de grande porte ao ar livre, aplica-se margem técnica de ajuste de aproximadamente 12,5%. Assim, a estimativa final de público é fixada em até **9.000 (nove mil) participantes**.

#### **4.4.4 – INDICAÇÃO DO PROBLEMA A SER SOLUCIONADO**

O Município apresenta demanda por fortalecimento e ampliação de eventos culturais gratuitos de grande porte, especialmente aqueles voltados à cultura gospel, que possuem ampla representatividade social local.

Observa-se a necessidade de estruturação adequada para eventos que concentram elevado número de participantes, garantindo organização, acesso democrático às atividades culturais e fortalecimento do calendário cultural municipal, de modo a assegurar melhor ordenamento das ações e maior inclusão da população nas manifestações culturais realizadas no território.

#### **4.4.5 – RESULTADOS ESPERADOS**

Com a realização da Marcha para Jesus 2026, espera-se:

- participação estimada de aproximadamente 9.000 pessoas;
- ampliação do acesso gratuito da população a atividades culturais e religiosas;
- fortalecimento da cultura gospel como manifestação cultural no município;
- promoção da liberdade religiosa e da convivência pacífica entre diferentes denominações;
- fortalecimento do calendário cultural municipal;
- movimentação econômica temporária em setores como comércio, alimentação e serviços;
- incentivo à participação comunitária em eventos públicos de caráter cultural e social;
- melhoria da organização e estruturação de eventos de grande porte no município.

#### **4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial da Proponente**

A entidade Projeto Deus é Fiel possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e recursos humanos compatíveis, habilitados e com experiência no planejamento, acompanhamento, execução e prestação de contas de recursos públicos. Possui experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade técnica, administrativa, operacional e gerencial adequada para a correta execução do objeto deste Termo de Fomento e utilização dos recursos dele decorrentes, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Projeto Deus é Fiel é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 06 de dezembro de 2018, sediada no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que desenvolve ações voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação

de vulnerabilidade social, especialmente crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e mulheres expostos a situações de risco social ou violação de direitos.

A entidade atua por meio de atividades socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando promover inclusão social, desenvolvimento humano e ampliação das oportunidades de participação cidadã.

Atualmente, a entidade conta com aproximadamente 25 voluntários ativos, número que varia conforme a execução dos projetos e atividades desenvolvidas, podendo alcançar cerca de 40 colaboradores em ações específicas. Entre as atividades já realizadas destacam-se oficinas de balé, música, canto, bateria, capacitação profissional e cursos livres destinados à população em situação de vulnerabilidade.

#### 4.5.2. Atuação na Assistência Social:

Os serviços desenvolvidos pelo Projeto Deus é Fiel são executados de forma articulada com a rede socioassistencial do Município, órgãos de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.

Ao longo dos últimos seis anos, a entidade desenvolveu projetos culturais, educacionais e sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade, mediante parcerias institucionais, termos de fomento e participação em programas de incentivo à cultura.

Dentre as ações já executadas destacam-se projetos de formação artística, atividades culturais comunitárias, participação em conferências municipais, iniciativas de inclusão social e apoio à realização de eventos culturais e religiosos de interesse coletivo.

Destaca-se ainda a participação da entidade na organização e execução da Marcha para Jesus realizada no Município de Santo Antônio do Descoberto, inclusive por meio de parceria anteriormente formalizada para apoio às atividades culturais vinculadas ao evento.

#### 4.5.3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Sem custo financeiro temos como parceiro a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO e demais Secretárias para liberação das autorizações e demais documentação necessárias dos órgãos competentes para realização do evento

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Et<br>ap<br>a | Descrição                                                                                                        | Início Previsto                                           | Término Previsto                                 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|               | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso                                | Após a aprovação da análise técnica                       | Após a formalização do Termo de Fomento          |
|               | Planejamento operacional do objeto do fomento (definição de logística das atrações e distribuição das camisetas) | Dois meses antes da realização do evento                  | Um mês antes da realização do evento             |
|               | Contratação das atrações artísticas (Ministério Trazendo a Arca e Banda Discopraise)                             | Antes da data do evento                                   | 26/06/2026                                       |
|               | Produção e aquisição das camisetas de identificação                                                              | Antes da data do evento                                   | 01 (um) dia antes do evento<br>27/06/2026        |
|               | Distribuição das camisetas às equipes vinculadas ao objeto do fomento                                            | No período da manhã do dia do evento no dia<br>28/06/2026 | Antes do início do evento no<br>28/06/2026       |
|               | Realização das apresentações artísticas custeadas pelo fomento                                                   | 28/06/2026                                                | 28/06/2026                                       |
|               | Consolidação dos documentos de execução do objeto (notas fiscais, registros e relatórios)                        | Pós-evento                                                | Até 30 dias após evento                          |
|               | Compilação e apresentação da prestação de contas                                                                 | 30 (trinta) dias após finalização da execução do objeto   | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

**6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| NATUREZA DA DESPESA                               | VALOR                 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Material de Consumo                               | R\$10.000,00          |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$0,00               |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 240.000,00        |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00              |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 250.000,00</b> |

**7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS****1. MATERIAL DE CONSUMO**

| Item            | Especificação                                                | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------------|
| 01              | Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho P)  | UN    | 100   | R\$20,00       | R\$ 2.000,00         |
| 02              | Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho M)  | UN    | 100   | R\$20,00       | R\$ 2.000,00         |
| 03              | Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho G)  | UN    | 250   | R\$20,00       | R\$ 5.000,00         |
| 04              | Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho GG) | UN    | 50    | R\$20,00       | R\$ 1.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                              |       |       |                | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| Item            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-----------------------|
| 01              | Contratação da apresentação artística do Ministério Trazendo a Arca: Duração estimada de: 90 minutos<br>Na Carta proposta apresentada o valor abrange: cache com banda, Transporte aéreo, Transporte Local, Produção, diária de alimentação e hospedagem, escritório e impostos/tributos.                                         | 01    | 01    | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00        |
| 02              | Contratação de Banda Musical Discopraise: Duração estimada de 01h40, conforme carta proposta encaminhada.<br>Na Carta proposta apresentada já está incluso o cachê da banda, as despesas com emissão de Nota Fiscal, transporte aéreo, traslado terrestre, hospedagem e alimentação de toda a equipe durante a estadia na cidade. | 01    | 01    | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |                | <b>R\$ 240.000,00</b> |

**8. PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$)                                          | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)                                               |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>R\$ 250.000,00</b><br>(duzentos e cinquenta mil reais) | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 250.000,00</b><br>(duzentos e cinquenta mil reais) |



**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE****Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 250.000,00****10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO**Presidente da Projeto Deus é Fiel  
(documento assinado digitalmente)**12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92197958** e o código CRC **1D289B97**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009190



SEI 92197958